



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO

(do Sr. Célio Studart e outros)

Apresentação: 13/08/2025 21:05:19.550 - Mesa
REC n.8/2025

Recurso contra a Apreciação
Terminativa de Comissão do **Projeto**
de Lei nº 2.658/2022.

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 54, §3º do art. 58 e art. 144 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos interpor RECURSO CONTRA APRECIAÇÃO TERMINATIVA de Comissão do **Projeto de Lei nº 2.658/2022**, de autoria do Dep. Célio Studart (PSD/CE), que "proíbe a marcação a ferro candente em animais de produção".

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.658/2022 trata de um tema de grande interesse público: a proibição da marcação a ferro quente em animais de produção, objetivando garantir melhores condições de bem-estar aos animais.

Esse assunto envolve questões ambientais, éticas, culturais, científicas e econômicas e impacta diretamente as práticas tradicionais da pecuária e incentiva o uso de métodos mais humanitários no trato com os animais.

A proposta foi despachada à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Sua tramitação é ordinária, com previsão de apreciação pelo Plenário.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254734226200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart e outros



* C D 2 5 4 7 3 4 2 2 6 2 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 13/08/2025 21:05:19.550 - Mesa
REC n.8/2025

Apesar de ter recebido parecer terminativo pela constitucionalidade e injuridicidade na CCJC, entendemos que a discussão não deve e não pode se encerrar nas Comissões. O tema ultrapassa o campo técnico e setorial, e merece ser debatido por todos os parlamentares em Plenário, uma vez que se trata de uma *Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário*, conforme decidido pela Mesa.

Além disso, o projeto está diretamente ligado à pauta ambiental e à proteção dos direitos dos animais. No entanto, a Comissão de Meio Ambiente não foi incluída na análise, o que enfraquece a avaliação sob esse ponto de vista essencial.

Pedimos também que, provido o recurso, o Plenário, além de considerar a *Apreciação Preliminar* do projeto, reapprecie também seu mérito.

A proposta conta com apoio de diversas entidades de proteção animal, ONGs e da sociedade civil. Esse apoio demonstra a importância de garantir transparência e participação no processo legislativo.

A apreciação apenas nas comissões reduz a visibilidade do tema e impede um debate mais amplo e representativo. Por isso, respeitosamente requeremos a Vossa Excelência o deferimento deste recurso, e que o Projeto de Lei nº 2.658/2022 seja devidamente analisado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025

DEP. Célio Studart

(PSD/CE)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254734226200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart e outros



* C D 2 5 4 7 3 4 2 2 6 2 0 0 *



Recurso contra parecer terminativo de comissão (Art. 132, § 2º c/c art. 144, caput, RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 3 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 4 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 5 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 6 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Pedro Aihara (PRD/MG)
- 9 Dep. Miguel Ângelo (PT/MG)
- 10 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 11 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 12 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Camila Jara (PT/MS)
- 14 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 15 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 16 Dep. Fred Costa (PRD/MG)
- 17 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP)
- 18 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 19 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 20 Dep. Jilmar Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 21 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 22 Dep. Padre João (PT/MG)
- 23 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 24 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 25 Dep. Ruy Carneiro (PODE/PB)
- 26 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 27 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 28 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 29 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 30 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 31 Dep. Bruno Ganem (PODE/SP)



- 32 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 33 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
- 34 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
- 35 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 36 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 37 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 38 Dep. Marcelo Queiroz (PSDB/RJ)
- 39 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 40 Dep. Enfermeira Ana Paula (PODE/CE)
- 41 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 42 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 43 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 44 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 45 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 46 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 47 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 48 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 49 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 50 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 51 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 52 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)

